



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 7.056/05-94 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o prazo máximo de 06 de junho de 2006 para que a Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 610/2005 – Reitor realize eleição para a escolha dos novos representantes do Corpo Técnico-administrativo neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE